



# PREFEITURA DO CRATO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº **2021.02.23.1**, com Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANDRÉ CARTAXO Nº 478, BAIRRO PALMEIRAL, CRATO/CE, PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-SAE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr Guilherme Ferreira de Araujo Neto, inscrito no CPF nº 006.760.353-33. Valor Total R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**. Dotação Orçamentária 0403.10.305.0020 2.037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE-CE, 16 de Março de 2021

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretaria Municipal de Saúde